PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA Nº 95/2.017

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AS SERVIDORAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que as servidoras **JULIANA LINO SOARES TAVARES,ALINE TAVARES DE OLIVEIRA, ALINE TAVARES DE OLIVEIRA,MARIA CRISTINA RABELO VILAS BOAS, ANTÔNIA DA COSTA MELO,JANAÍNA ANTÔNIA DA SILVA, MARGARETE APARECIDA GOMES,** requereram **(30 dias)** de Férias Prêmio; e

Considerando o artigo 104, parágrafo único da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1º. – Ficam concedido férias prêmio as seguintes servidoras:

JULIANA LINO SOARES TAVARES, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Pedagogo,** o Terceiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 19/12/1990 a 12/12/1995, 30 (trinta) dias, a partir do dia 16 de outubro de 2017.

ALINE TAVARES DE OLIVEIRA, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Professor PI,** (1º cargo) o Terceiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 03/08/1999 a 02/08/2004, 30 (trinta) dias, a partir do dia 16 de outubro de 2017.

ALINE TAVARES DE OLIVEIRA, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Professor PI,** (2º cargo) o Segundo Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 28/07/2008 a 27/07/2013, 30 (trinta) dias, a partir do dia 16 de outubro de 2017.

MARIA CRISTINA RABELO VILAS BOAS, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Professor PII,** o Segundo Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 01/09/2008 a 30/08/2013, 30 (trinta) dias, a partir do dia 16 de outubro de 2017.

ANTÔNIA DA COSTA MELO, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Serviços Gerais,** o Segundo Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 19/08/2002 a 18/08/2007, 30 (trinta) dias, a partir do dia 16 de outubro de 2017.

JANAINA ANTÔNIA DA SILVA, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Servente Escolar,** o Segundo Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 07/02/2008 a 06/02/2013, 30 (trinta) dias, a partir do dia 16 de outubro de 2017.

MARGARETE APARECIDA GOMES, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Professor PI,** o Segundo Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 03/08/1999 a 02/08/2004, 30 (trinta) dias, a partir do dia 16 de outubro de 2017.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 16/10/2017.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, aos oito dias do mês de novembro de dois mil e dezessete. (08/11/2017)

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal